



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1659, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL/2018**, a servidora, **TANIA MARIA DA SILVA VAZ**, matrícula funcional nº. 00.818, ocupante do cargo de Professor PE II, lotado no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 16/02/2010 a 16/02/2015, no período de 01/04/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal